

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 10.843

Designa RODRIGO MUELLER DO VALLE, para integrar no Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Estado do Paraná - CEMVEJ/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolo nº 24.299.354-3,

DECRETA:

Art. 1º Designa, RODRIGO MUELLER DO VALLE, RG nº 38.XXX.390-X, para integrar no Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Estado do Paraná - CEMVEJ/PR, como membro titular da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, em substituição de DOUGLAS HENRIQUE NOVELLI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 7 de agosto de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

VALDEMAR BERNARDO JORGE
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Documento: **10843.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 07/08/2025 17:25.

Inserido ao protocolo **24.299.354-3** por: **Merli Garcia S Scheremeta** em: 07/08/2025 17:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1319fa03f8f6caa538b721a27b2ae033.